

REQUERIMENTO Nº /2014

(Da Senhora Luci Choinacki)

Requer, nos termos do art. 29, inciso II, do RI, que seja constituída a Subcomissão Especial de Agricultura Familiar, Agroecologia e Produção Orgânica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a extinção da Subcomissão Especial para tratar do Acordo de Licenciamento de Tecnologia e Quitação Geral, firmado entre a Monsanto do Brasil Ltda e produtores de Soja, e a criação da Subcomissão Especial da Agricultura Familiar, Agroecologia e Produção Orgânica, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

JUSTIFICATIVA

Agricultura Familiar constitui importante segmento da agricultura e da economia brasileira. Esse segmento é responsável por mais de 4,3 milhões de unidades produtivas, correspondendo a 84% do número de estabelecimentos rurais do Brasil.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2013, o setor foi responsável por 38% do Valor Bruto da Produção Agropecuária e por 74,4% da ocupação de pessoal no meio rural (cerca de 12,3 milhões de pessoas). Registrou um recorde no volume de contratação de crédito no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Já foram realizados 1,2 milhão de contratos e o total de recursos emprestados para agricultores familiares foi de R\$ 13,7 bilhões, dos R\$ 21 bilhões disponibilizados no Programa.

No cenário internacional, temos o reconhecimento da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) da “importância da agricultura familiar para garantir segurança alimentar e a produção de alimentos”. Por isso, institui 2014-Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF). A iniciativa visa aumentar a visibilidade da agricultura familiar e dos pequenos produtores.

No que se refere à agroecologia e à produção Orgânica, temos no âmbito do Poder Executivo, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída por meio do Decreto nº 7.794/2012, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Entre os instrumentos da PNAPO está o Plano Brasil Agroecológico (2013-2015), elaborado com a participação da sociedade civil e em articulação com dez ministérios para executar as 125 ações.

De acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, em 2012, no Brasil, havia 5,5 mil produtores. Em 2013, o número de produtores era de 6.719, além de 10.064 unidades de produção orgânica. Com a publicação do Plano Brasil Agroecológico, a expectativa é chegar a 28 mil unidades até 2015.

Diante do exposto, consideramos fundamental a criação da Subcomissão para acompanhamento, fiscalização e apresentação de propostas que fortaleçam a Agricultura Familiar e as ações do Plano Brasil Agroecológico.

Sala das Comissões, 12 de março de 2014

DEPUTADA LUCI CHOINACKI (PT/SC)
Coordenadora Geral da Frente Parlamentar Mista pelo Desenvolvimento da
Agroecologia e Produção Orgânica